



ATA Nº 007/2025 DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE DE 2025. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, realizou-se a 7ª reunião ordinária da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a presidência da Vereadora Aline Biezus, com a presença da Relatora Vereadora Anelise Marx e do Secretário Vereador Junior Nesi. A Presidente declarou aberta a reunião, invocando a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da sexta reunião ordinária da comissão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.897, de 15 de dezembro de 2021, para adequar a denominação e competência do órgão responsável pelo atendimento às mulheres em situação de violência no Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi solicitado o encaminhamento do referido projeto ao setor jurídico da Casa para emissão de parecer, ficando o mesmo para apreciação em reunião posterior. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Institui o Programa De Volta Para Minha Terra, no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi igualmente solicitado o encaminhamento ao setor jurídico para emissão de parecer, restando o projeto pendente de deliberação. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e parques públicos no município de Francisco Beltrão e dá outras providências”. A Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada à Relatora, Vereadora Anelise Marx, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou à Presidente. Na sequência, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Junior Nesi, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição. A Presidente acompanhou a manifestação da Relatora e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser





deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, de forma subsidiária, o transporte de pacientes com consultas e exames agendados na rede particular de saúde ou por meio de planos de saúde, nos casos em que houver vagas não utilizadas por pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi solicitado o encaminhamento do projeto ao setor jurídico da Casa para emissão de parecer, restando pendente de apreciação. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Dispõe sobre o direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar à matrícula e/ou transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR”. A Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada à Relatora, Vereadora Anelise Marx, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou à Presidente. Na sequência, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Junior Nesi, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição. A Presidente acompanhou a manifestação da Relatora e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Dispõe sobre a proibição e a aplicação de sanções administrativas a quem produzir, divulgar ou promover conteúdo que caracterize a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no âmbito do município de Francisco Beltrão, e dá outras providências”. Colocado em discussão, foi solicitado o encaminhamento do projeto ao setor jurídico da Casa para emissão de parecer, restando pendente de apreciação. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Institui o Programa Municipal de Atenção e Proteção às Pessoas com Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Francisco Beltrão, institui a Carteira Municipal de Identificação e dá outras providências”. A Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada à Relatora, Vereadora Anelise Marx, para que





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou à Presidente. Na sequência, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Junior Nesi, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição. A Presidente acompanhou a manifestação da Relatora e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e três minutos.


ALINE BIEZUS
PRESIDENTE


ANELISE MARX
RELATOR


JUNIOR NESI
SECRETÁRIO

